



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 3346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 019/2005

São José do Divino-Pi, 21 de outubro de 2005

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos de São José do Divino - Piauí, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Conselho Municipal de Direitos, os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: ROSENILDA MARIA DOS SANTOS;
- Suplente: GISÉLIA AMORIM SANTANA DE SENA MACHADO;

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: MARIA CLEONICE DE SOUSA;
- Suplente: JOÃO LUIZ DA SILVA;

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

- Titular: JOSÉ FLORENÇO DE CERQUEIRA;
- Suplente: ANTONIO CARLOS DE SOUSA CARVALHO;

Representante da Igreja Católica de São José do Divino:

- Titular: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA;
- Suplente: MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA;

Representante da Igreja Evangélica de São José do Divino:

- Titular: RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA;
- Suplente: PAULO AFONSO DE SOUSA;

Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitária de São José do Divino – ASCODIN:

- Titular: MILTON GOMES MACHADO;
- Suplente: FRANCISCO JOSÉ DE SENA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 21 de outubro de 2005.

JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (21 / 10 / 2005).

JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO
Sec. Mun. de Adm. e Finanças